



Lei nº: 1.280, de 30 de junho de 2014.

Desafeta de sua destinação pública de origem "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Encantada no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Melissa, constituído por uma área institucional, localizada no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo (nascente) 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

ÁREA

Um Terreno situado no lugar Precabura, Bairro de Encantada, constituído por parte da "Praça" do Loteamento "Parque Melissa", localizado no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo(nascente) 82,50m(oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria, de forma irregular, com área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será desafetado, e possui as seguintes medidas e confrontações:

AO SUL (FRENTE): 80,50m (oitenta metros e cinquenta centímetros) com a Rua das Goiabeiras;

AO NORTE (FUNDOS): 93,00m (noventa e três metros) com terras de Maria Luiza Nunes de Miranda;

AO POENTE (LADO DIREITO): 36,00m (trinta e seis metros) com terras de José Licínio Nunes e Assis Pereira;

mf

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo | CEP: 61.760-000 - Eusébio-CE | Fone: 85 3260.5145
prefeitura@eusebio.ce.gov.br

www.eusebio.ce.gov.br